



LEI ORDINÁRIA Nº 376

de 26 de julho de 1962

**abre, no corrente exercício um Crédito Suplementar, na
importância de Cr\$ 13.314.489,00 (Treze Milhões trezentos e
quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros).**

*A Câmara Municipal de Corumbá decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:*

Art. 1º..

Fica aberto no corrente exercício, um crédito Suplementar na Importância de Cr\$ 13.314.489,00 (treze milhões, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros), às seguintes tabelas Orçamentárias em vigor:

Administração Geral

Seção de Expediente

8.09.2. - Material Permanente:

Aquisição de móveis, máquinas de escreve e celular

Cr\$ 200.000,00

8.09.3. - Material de Consumo:

*Impressos, artigos de expediente, uniformes para contínuos,
material de limpeza e conservação*

Cr\$ 600.000,00

8.09.4. - Despesas Diversas:

a) Publicações de Editais e outros

Cr\$ 600.000,00

b) Taxas Postais e Telegráficas, Comissão Bancárias e Fretes

Cr\$ 150.000,00

c) Reparo e conservação de móveis, máquinas de escrever e calcular Cr\$

50.000,00

*d) Assinatura de Diários Oficiais e Boletim do Conselho Técnico de
Economia e Finanças, jornais e revistas*

Cr\$ 30.000,00

e) Viagens Administrativas

Cr\$ 500.000,00

Serviços de Arrecadação

8.11.1. - Pessoal Variável

*a) Comissão de 10% no Procurador da Fazenda Municipal pela
cobrança da Dívida Ativa para ajuizar*

Cr\$ 300.000,00

Cr\$ 2.430.000,00

Serviços Públicos de Interesse Comum com o Estado

Segurança pública e Assistência Social

8.24.3. - *Material de Consumo:*

Aquisição de uniforme, apitos e outros artigos

Cr\$ 100.000,00

Assistência Social

8.29.4. - *Despesas Diversas:*

a) - *Sepultamento de indigentes*

Cr\$ 40.000,00

b) - *Auxílios e Indigentes*

Cr\$ 20.000,00

Educação pública

Escolas Municipais

8.33.1. - *Pessoal Variável:*

b) - *Extranumerários para Escola de Música*

Cr\$ 100.000,00

8.33.4. - *Despesas Diversas:*

a) - *Aluguel de Casas para Escolas*

Cr\$ 50.000,00

b) - *Substituição de professor*

Cr\$ 30.000,00

c) - *Aquisição de livros e utensílios para escolares*

Cr\$ 50.000,00

e) - *Aquisição de passes para condução*

Cr\$ 30.000,00

Serviço de Assistências Médica e Social Municipal

8.42.2. - *Material Permanente:*

Aquisição de materiais, móveis, ferramentas e outros

100.000,00

Cr\$

8.42.3. - *Material de Consumo:*

*Medicamento, utensílios diversos, inclusive material de
limpeza e conservação*

Cr\$ 500.000,00

Cr\$

1.020.00,00

Serviços Públicos Municipais

Parques, Jardim e Horto Florestal

8.81.1. - *Pessoal Variável:*

b) - *Pessoal extranumerário contratado*

Cr\$ 200.000,00

8.81.2. - *Material Permanente:*

Aquisição de materiais, ferramentas e outros

Cr\$ 30.000,00

8.81.3. - *Material de Consumo:*

a) - *Aquisição de sementes, mudas, material de limpeza e conservação* Cr\$
200.000,00

Limpeza Pública

8.85.2. - *Material Permanente:*

*Aquisição de um caminhão e outros equipamentos para a Limpeza
publica*

Cr\$ 1.500.000,00

8.85.4. - *Despesas Diversas:*

b) - *Transporte e limpeza publica*

Cr\$ 200.000,00

c) - *Reparos de Veículos, aquisição de peças e acessórios*

Cr\$ 100.000,00

Cemitérios

8.89.4. - *Despesas Diversas:*

a) - *Calçamentos de alamedas*

Cr\$ 1.000.000,00

Serviço de Abastecimento d'Água

8.63.2. - *Material Permanente*

a) - *Conservação e extensão da rede d'água, aquisição de materiais* Cr\$
3.000.000,00

b) - *Aquisição de Veículos*

Cr\$ 1.300.000,00

8.63.4. - *Despesas Diversas:*

b) - *Conservação e reparos de máquinas e hidrômetros* Cr\$
100.000,00

c) - *Conservação e reparos na Estação de Tratamento d'Água* Cr\$
300.000,00

Encargos Diversos

Subvenções e Auxílios

8.98.4. - Despesas Diversas

c) - Subvenção à Comissão Municipal de Esportes

Cr\$ 100.000,00

Diversos

8.99.4. - Despesas Diversas:

a) - Representação da Prefeitura

Cr\$ 240.000,00

b) - Substituição de Funcionários

Cr\$ 100.000,00

c) - Gratificação de funcionarios por serviços extraordinários

Cr\$ 124.252,00

d) - Adicional de 50% a funcionarios c/ mais de 25 anos de serviços
públicos

Cr\$ 150.000,00

e) - Fornecimentos de café e outros

Cr\$ 50.000,00

h) - Propaganda do Município

Cr\$ 100.000,00

i) - Para compra de toalhas e artigos de copa

Cr\$ 20.000,00

j) - Condução de funcionarios em serviço

Cr\$ 20.000,00

k) - Substituição do Prefeito

Cr\$ 60.000,00

l) - Ábono de Natal

Cr\$ 600.000,00

m) - Lavagem de toalhas e roupas do Cento Telefônico

Cr\$ 9.600,00

n) - Despesas não previstas

Cr\$ 360.637,00

TOTAL GERAL

Cr\$ 13.314.489,00

Art. 2º..

A despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação que os Indices Técnicos permitirem.

Art. 3º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Corumbá, 26 de julho de 1962.

Edimir Moreira Rodrigues
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 376/1962 - 26 de julho de 1962

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em